



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.644

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.244.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso VII, § 2º, do artigo 20, da Lei Municipal nº 6.369 de 11 de novembro de 2021, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento para o corrente exercício e da Lei Municipal nº 6.382 de 14 de dezembro de 2022, ficam desdobradas da seguinte forma:

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01.36 | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 01.36.11 | Gestão de Finanças |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | Adequação do Prédio e Modernização da Sec. de Finanças |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.40 | Código de Aplicação – P.E.M. |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------|
| 01.51 | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 01.51.11 | Gestão de Tecnologia de Informações |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | Implantação da Prefeitura Digital |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.40 | Código de Aplicação – P.E.M. |

DESDOBRAMENTO:

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01.36 | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 01.36.11 | Gestão de Finanças |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | Adequação do Prédio e Modernização da Sec. De Finanças |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.40 | Código de Aplicação - P.E.M. |

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01.36 | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 01.36.11 | Gestão de Finanças |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | Adequação do Prédio e Modernização da Sec. De Finanças |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.50 | Código de Aplicação – Desenvolve São Paulo |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------|
| 01.51 | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 01.51.11 | Gestão de Tecnologia de Informações |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | Implantação da Prefeitura Digital |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.40 | Código de Aplicação – P.E.M. |



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------|
| 01.51 | SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 01.51.11 | Gestão de Tecnologia de Informações |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | Implantação da Prefeitura Digital |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito |
| 100.50 | Código de Aplicação – Desenvolve São Paulo |

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por remanejamento, no valor de R\$ 2.391.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 01.36 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 01.36.11 | Gestão de Finanças | |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | Adequação do Prédio e Modernização da Sec. de Finanças | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 2.391.000,00 |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito | |
| 100.50 | Código de Aplicação – Desenvolve São Paulo | |
| | TOTAL | 2.391.000,00 |

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 01.36 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 01.36.11 | Gestão de Finanças | |
| 01.36.11.04.123.1000.1113 | Adequação do Prédio e Modernização da Sec. De Finanças | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 650.000,00 |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito | |
| 100.40 | Código de Aplicação – P.E.M. | |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 01.46 | SECRETARIA DE OBRAS E HAB.POPULAR | |
| 01.46.11 | Gestão de Obras e Habitação | |
| 01.46.11.15.451.1001.1006 | Obras de Infraestrutura Urbana | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.741.000,00 |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito | |
| 100.37 | Código de Aplicação – FINISA IV | |
| | TOTAL | 2.391.000,00 |

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 01.51 | SECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO | |
| 01.51.11 | Gestão de Tecnologia de Informações | |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | Implantação da Prefeitura Digital | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 853.000,00 |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito | |
| 100.40 | Código de Aplicação – P.E.M. | |
| | TOTAL | 853.000,00 |

B



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PARA:

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 01.51 | SECRETARIA DE TEC.DA INFORMAÇÃO | |
| 01.51.11 | Gestão de Tecnologia de Informações | |
| 01.51.11.04.126.1000.1003 | Implantação da Prefeitura Digital | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 853.000,00 |
| 07 | Fonte de Recurso – Operação de Crédito | |
| 100.50 | Código de Aplicação – Desenvolve São Paulo | |
| | TOTAL | 853.000,00 |

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8644
FOI PUBLICADA(O) em 31/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)